

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.623, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o enquadramento de servidores públicos municipais estatutários, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

e considerando a Ata nº 17/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de Junho de 2014, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – Educador/Cuidador Residente:

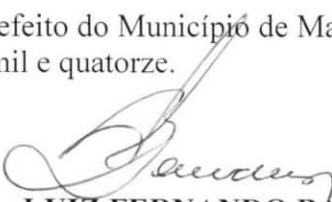
Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1347-1	Ana Paula Sganzerla	17/06/2014	8	I	1

Cargo – Nutricionista:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1345-5	Margarete da Rosa Savaris	02/06/2014	10	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2014 e 17/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


LUÍZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro